



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 008/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 249/2025.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LUCILENE MOREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n° 017.***.***-02 SSP/MT e CPF n° 017.***.***-02, residente e domiciliada na Sítio Nossa Senhora Aparecida, Lt 84, Gleba Ibitinga, Zona Rural, na cidade de Novo Horizonte do Norte, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - O CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 249/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho **em 04/02/2026** por comum acordo entre as partes a pedido da contratada.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (455)07.004.12.365.0014.2331.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 04 de Fevereiro de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu
Contratante

Lucilene M.da Silva
Contratada

Testemunhas

Elizabete M Krebs Lopes
CPF: 535.***.***.00

Carlos Alberto de Oliveira
CPF: 573.***.***-34